

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 100/2021

CONTRATO Nº 57/SLC/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.582/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, com sede à Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121 – Sacomã, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.491.558/0001-42, neste ato representada pelo seu Diretor, senhor Paulo Emílio Pimentel Uzêda e pela sua Gerente Administrativa/Procuradora, senhora Valkiria Nakamashi, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 057/SLC/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses, o contrato assinado em 27/12/2019, contados a partir do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021 e a encerrar-se no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 – Mantem-se a supressão firmada no Termo de Aditamento nº81/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor do presente termo importa em **R\$156.021,14 (Cento e cinquenta e seis mil, vinte e um reais, quatorze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Retifica-se o valor e porcentagem informados na Cláusula Primeira – item 1.1 do Termo de Aditamento nº 81/2021, como segue: onde lê-se “10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 32.504,40 (trinta e dois mil,

quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)", leia-se "8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 26.003,52 (vinte e seis mil, três reais e cinquenta e dois centavos)".

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA
Fiscalizador

PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA
Diretor da Unidas Veículos Especiais S.A.

VALKIRIA NAKAMASHI
Gerente Administrativa / Procuradora da Unidas Veículos Especiais S.A.

TESTEMUNHAS

1. Thais Coelho Grandi
SAAE Sorocaba

2. Mauricio Tadeu

ANALISTA FISCALIZADOR

Jurídico
Unidas Veículos Especiais S.A.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 057/SLC/2019 – ADITAMENTO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

Nome: Bruno dos Santos Rodrigues da Silva
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: 317.497.978-10

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Emílio Pimentel Uzêda
Cargo: Diretor
CPF: 454.876.505-00

Nome: Valkiria Nakamashi
Cargo: Gerente Administrativa / Procuradora
CPF: 336.870.098-74

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Paulo Emílio Pimentel Uzêda

CPF nº 049.851.078-67

Cargo: Diretor

Empresa: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Telefone: (11) 3742-4050

E-mail: paulo.uzeda@unidas.com.br

Nome: Valkiria Nakamashi

CPF nº 336.870.098-74

Cargo: Gerente Administrativa / Procuradora

Empresa: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Telefone: (11) 3742-4050

E-mail: valkiria.nakamashi@unidas.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
 incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
 tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2021.

PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA

Diretor da Unidas Veículos Especiais S.A.

RG: 6.689.097-94 SSP/BA

VALKIRIA NAKAMASHI

Gerente Adm. da Unidas Veículos Especiais S.A.

RG: 6.349.510-41 SSP/BA



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ Nº: 02.491.558/0001-42

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 057/SLC/2019

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

Jurídico
Unidas Veículos
Especiais S.A.

Redigido por Danieli C. Moreira Leite – Aux. Adm.

D.A./STGC

6